



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 10564 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em 18/04/13

M. B. F. F.
Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, instalação de placa de sinalização na faixa de pedestre localizada em frente ao CRAS na QS 12, Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, instalação de placa na faixa de pedestre localizada em frente ao CRAS na QS 12, Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A faixa de pedestre localizada em frente ao CRAS na QS 12 do Riacho Fundo necessita de placa de sinalização vertical.

Esta medida é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 10564/2013
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 17/ABR/2013 09:47

Leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, conforme dispositivos do RICLDF, na CEOF (art. 64, II, "s").

Brasília-DF, 19/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10564/2013
Folha Nº 02 R17A